



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

III
Série

Número 6

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Aviso n.º 15/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Erasmo Estevão José Nóbrega de Abreu, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, sendo integrado no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeto à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Aviso n.º 16/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Roberto Alexandre Spínola Sardinha, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeto ao Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região Autónoma da Madeira, do Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Aviso n.º 17/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Sofia Raquel Mendes Martins Pereira, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Aviso n.º 18/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Lucília Pita Coelho Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Aviso n.º 19/2022

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Adriana Vieira Silva, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Aviso n.º 20/2022

Abertura de procedimento pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), de concurso externo de ingresso para constituição de relação de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 7 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Informática da Carreira especial não revista de Técnico de Informática, Grau 1, nível 1.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Sofia Raquel Mendes Martins Pereira, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 30 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 30 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 18/2022**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Lucília Pita Coelho Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Maria Lucília Pita Coelho Freitas, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta ao Gabinete do Secretário Regional de Economia, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 4 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 30 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 30 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

Aviso n.º 19/2022**Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Adriana Vieira Silva, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Adriana Vieira Silva, para ocupação de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional, sendo integrada no Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Economia e ficando afeta à Autoridade Regional das Atividades Económicas, com a remuneração mensal correspondente à 4.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 4 da Tabela Remuneratória Única, constante do Anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, com início no dia 30 de dezembro de 2021.

Secretaria Regional de Economia, 30 de dezembro de 2021.

O CHEFE DO GABINETE, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Aviso n.º 20/2022****Sumário:**

Abertura de procedimento pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), de concurso externo de ingresso para constituição de relação de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 7 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Informática da Carreira especial não revista de Técnico de Informática, Grau 1, nível 1.

Texto:

Concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto nos artigos 27º e 28º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 41º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 13º e 16º do Decreto-lei nº 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, torna-se público que, por Despacho 24 de agosto de 2021, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, que aprovou o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos referente ao 2º semestre do ano 2021, e do seu despacho de 30 de dezembro de 2021, que autorizou a abertura do presente procedimento, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), concurso externo de ingresso para constituição de relação de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Direção Regional de Informática.
2. Posto de trabalho: 7 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Informática, com as seguintes características:
 - a) Carreira: Carreira especial não revista de Técnico de Informática, Grau 1, nível 1.
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer correspondente à categoria de Técnico de Informática grau 1, nível 1 e caracteriza-se pelo exercício de funções, nos termos do artigo 3.º da Portaria nº 358/2002, de 3 de abril, nas áreas de assistência técnica às infraestruturas, sistemas e equipamento informático bem como ao suporte no tratamento e resolução dos pedidos de intervenção, no âmbito das atribuições da Direção de Serviços Operacionais e Tecnologias de Informação e Comunicação;
 - c) Habilitações: Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março;
 - d) Remuneração: A remuneração será fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, para a categoria de estagiário da carreira de técnico de informática, constante no mapa I anexo ao referido diploma;
 - e) Condições preferências: é condição preferencial, a experiência profissional na área referida na alínea b);
3. Local de Trabalho: Secretaria Regional das Finanças - Direção Regional de Informática sita à Azinhaga do Poço Baral, nº 23 – Edifício Funchal Business Center, Piso 1, 9000-638 Funchal.
4. Prazo de validade do Concurso: Nos termos da autorização do Exmº Sr. Secretário Regional das Finanças, emitida ao abrigo do n.º 3 do artigo 41.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, se o número de candidatos aprovados no presente procedimento concursal for superior ao dos postos de trabalho a ocupar, a lista de classificação final constituirá reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses contados da data da sua homologação, aplicando-se o disposto nos n.ºs 3 a 6 do artigo 30.º da Portaria n. 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro.
5. Legislação aplicável: O presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de julho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto nº 6/2007/M, de 12 de janeiro, Decreto-Lei nº 97/2001, de 26 de março, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional nº 1/2003/M, de 24 de fevereiro, Portaria 358/2002, de 3 de abril, e ainda, nos termos do artigo 41.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à referida Lei, com as necessárias adaptações aos procedimentos concursais no âmbito das carreiras não revistas, e pelo Decreto Legislativo Regional nº 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, que adapta a administração regional autónoma da Madeira a LTFP.
6. Âmbito do recrutamento: Podem ser candidatos ao presente concurso, os cidadãos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, que reúnam os requisitos gerais e especiais de admissão, a seguir identificados.
7. Requisitos: Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, os seguintes requisitos:
 - 7.1 Requisitos gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP:
 - a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
 - c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 7.2 Requisitos especiais: Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática
8. Despacho autorizador dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e administração pública: O presente procedimento concursal foi autorizado por despacho de 24 de agosto de 2021, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos do 2º semestre de 2021. Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional nº 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, a abertura deste procedimento foi precedida de publicação de oferta de mobilidade na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM).

9. Formalização das candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do formulário de candidatura ao procedimento concursal que se encontra disponível na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças em <https://www.madeira.gov.pt/srf/Estrutura/RH-eRecrutamento>, na página eletrónica da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira em <https://bep.madeira.gov.pt/Home/OfertasTfp>, e pode ainda ser obtido em papel nas instalações do Departamento de pessoal da Secretaria Regional das Finanças à Avenida Arriaga, (3.º andar), nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.
- 9.1. O requerimento é dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e entregue pessoalmente, nas instalações do Departamento de Pessoal do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, à Avenida Arriaga, no Funchal, 3.º andar, nos períodos compreendidos das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, à Secretaria Regional das Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal.
- 9.2. Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico, por razões que se prendem com a necessidade de preparar um sistema para a sua submissão por meios eletrónicos.
10. Documentos a juntar à candidatura: Os formulários de candidatura ao procedimento concursal, devidamente preenchidos, datados e assinados, devem ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Fotocópia, simples e legível, do certificado comprovativo das habilitações literárias;
 - Curriculum Vitae*, detalhado, datado e assinado, acompanhado dos documentos comprovativos dos factos nele invocados, nomeadamente dos certificados comprovativos da formação profissional e dos documentos comprovativos, da experiência profissional;
 - Documentos comprovativos de que reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. do presente aviso;
 - No caso de o candidato ser um trabalhador com vínculo de emprego público, é ainda obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo órgão ou serviço onde exerce funções ou pertence, devidamente atualizada à data de abertura do presente concurso, onde conste, de forma inequívoca, a natureza e a modalidade do vínculo, data da sua constituição, cargo, ou carreira/categoria de que seja titular, e atividade/funções que executa, devendo ainda a declaração mencionar o posicionamento remuneratório em que o trabalhador se encontra posicionado na carreira/categoria de origem, bem como a avaliação de desempenho respeitante aos três últimos períodos objeto de avaliação, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais períodos.
- 10.1. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea c) do ponto 10., desde que o candidato declare sob compromisso de honra, no próprio requerimento em alíneas separadas, que reúne os referidos requisitos.
- 10.2. A apresentação dos documentos exigidos nas alíneas c) e d), do ponto 10., é dispensada quando o candidato seja trabalhador da Secretaria Regional das Finanças.
- 10.3. O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem deficientemente comprovados, sob pena de, na falta da sua apresentação, não serem
11. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a aplicar nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com o previsto nos artigos 19.º, 20.º 22.º e 23 do Decreto-Lei n.º 204/98, 11 de julho, serão seguintes:
- Prova de Conhecimentos Gerais Específicos (PCE), com caráter eliminatório (sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores);
 - Avaliação curricular (AC), com caráter eliminatório, (sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores);
 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS), como método complementar.
- 11.1. Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos (PCGE) visa avaliar o nível de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de funções, assumindo a forma escrita, revestindo natureza teórica, com uma duração máxima de 60 minutos e tolerância de 15 minutos, não sendo permitida consulta de bibliografia recomendada, bem como a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a sua realização. Na sua valoração será adotada a escala de 0 a 20 valores com expressão até às centésimas. A Prova de Conhecimentos será constituída por uma parte sobre conhecimentos gerais e uma parte sobre conhecimentos específicos, versando sobre os seguintes conteúdos temáticos e programas:
- Programa - Conhecimentos gerais:
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto e alterada pelas leis n.ºs 82-B/2014 de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 114/2017, de 29 de dezembro, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, 14 de janeiro;
 - Adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro;
 - Código do Trabalho – Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual;

- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro;
- Organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira – Decreto Regulamentar Regional n.º 9/20231/M, de 27 de agosto, alterada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2021/M, de 3 de novembro;
- Orgânica da Secretaria Regional das Finanças – Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro;
- Orgânica da Direção Regional de Informática – Decreto Regulamentar Regional n.º 42/2020/M, de 4 de novembro;
- Estrutura nuclear da Direção Regional de Informática – Portaria n.º 728/2020, de 9 de novembro;
- Estrutura flexível da Direção Regional de Informática – Despacho n.º 451/2020, de 19 de novembro.
- Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática – Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março e Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

Conhecimentos específicos:

- Arquitetura e funcionamento de computadores baseado em TCP/IP;
- Noções gerais de deteção e reparação de hardware informático;
- Redes informáticas cablagem, tecnologias e equipamentos; • Gestão de redes;
- Segurança informática e privacidade de informação. Bibliografia recomendada:
- Engenharia de redes informáticas. Edmundo Monteiro, Fernando Boavida. 4.ª Edição FCA. ISBN 972-722-203-X;
- TCP/IP em Redes Microsoft. Paulo Loureiro. 6.ª Edição. FCA. ISBN 972-722-349- 4;
- Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto (Regulamento Geral do Proteção de Dados);
- Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016. (Regulamento Geral do Proteção de Dados);

11.2. A Avaliação Curricular (AC) visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área do concurso. Neste método de seleção serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

- a) Habilitação (H) - onde se pondera a nota final de curso até ao limite máximo de 20 valores;
- b) Formação Profissional (FP) - onde serão tidas em consideração as áreas de formação e aperfeiçoamento relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, sendo avaliada até ao limite máximo de 20 valores;
- c) Experiência Profissional (EP) - onde será ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade, tendo em conta o disposto no artigo 22.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de julho, sendo avaliado o exercício de determinadas funções que se considera contribuir especialmente para o aumento da experiência profissional de natureza técnica no exercício das funções inerentes à categoria de técnico de Informática, valorizando-se a experiência nas seguintes áreas funcionais:
 - Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas de servidores, dispositivos de comunicação, estações de trabalhos, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
 - Instalar e monitorizar o desempenho do parque de impressão;
 - Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;
 - Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicação instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
 - Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda de informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e recuperação da informação;
 - Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas;
 - Instalar os sistemas operativos dos servidores do Data Center bem como a sua monitorização de desempenho e segurança;
 - Manter e monitorizar o sistema de voz sobre IP.

11.3. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): A Entrevista Profissional de Seleção será avaliada de 0 a 20 valores, nos termos do disposto nos artigos 23.º e 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho. Na entrevista Profissional de Seleção que, terá a duração máxima de 30 minutos, o júri apreciará, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, tendo em conta os seguintes fatores:

- a) Sentido Crítico (SC)
- b) Motivação (M)
- c) Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)
- d) Conhecimento Profissional (CP)

12. Nos termos da al. G9 do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, e estão disponíveis no sítio da Internet da Secretaria Regional das Finanças em <https://www.madeira.gov.pt/srf/Estrutura/RH-e-Recrutamento>.

13. Regime de estágio: O estágio com caráter probatório terá como objetivo a preparação e formação do estagiário com vista ao desempenho eficaz e competente das funções para que foi recrutado e à avaliação da respetiva capacidade de adaptação ao serviço, com o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experi-

mental. Terá a duração de seis meses, nos termos do disposto no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.

13.1. Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri o seguinte fator:

- Relatório de estágio a apresentar pelo estagiário.

14. Publicitação e informações: As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro e no Código do Procedimento Administrativo.

15. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

16. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 37.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

17. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr.ª Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, Diretora Regional de Informática.

Vogais efetivos:

- Eng. Duarte da Silva Correia, Diretor de Serviços Operacionais e Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Sr. António da Luz Nunes de Castro, Chefe de Núcleo de Apoio ao Utilizador.

Vogais suplentes:

- Eng. Hugo Miguel Ribeiro Mota de Aguiar, Chefe de Núcleo de Gestão Técnica e Monitorização;
- Eng.º Nuno Gonçalo Nunes Ornelas Perry Gomes, Diretor de Serviços de Cibersegurança.

Secretaria Regional das Finanças, 30 de dezembro de 2021.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 21/2022

Sumário:

Abertura de procedimento, pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), de concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Informática da carreira especial não revista de Especialista de informática, de Grau 1, Nível 2.

Texto:

Concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: Em cumprimento do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, conjugado com o disposto no artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 13.º a 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 24 de agosto de 2021, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças que aprova o Mapa Regional Consolidado de Recrutamentos referente ao 2º semestre de 2021, e do seu despacho de 30 de dezembro de 2021, que autorizou a abertura do presente procedimento, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), concurso externo de ingresso para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos seguintes:

1. Entidade Pública Empregadora: Secretaria Regional das Finanças.
2. Posto de trabalho: 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Direção Regional de Informática, com as seguintes características:
 - a) Carreira: carreira especial não revista de Especialista de informática, de Grau 1, Nível 2;
 - b) Atribuição, competência ou atividade: A atividade a exercer correspondente à categoria de Especialista de Informática grau 1, nível 2 e caracteriza-se pelo exercício de funções, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, designadamente nas áreas de administração de sistemas e redes e comunicações de dados e desenvolvimento de funções no âmbito das atribuições da Direção de Serviços Operacionais e Tecnologias de Informação e Comunicação;
 - c) Habilitação e área de formação académica: Licenciatura no domínio da informática, nomeadamente em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e Engenharia Informática;
 - d) Posição remuneratória: A remuneração é fixada nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, para a categoria de estagiário da carreira de especialista de informática, constante no mapa I anexo ao referido diploma;